

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2024- CMS

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2023 e o 3º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) de 2023, e dá outras providências.

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A decisão do plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Serrita, na 2ª (segunda) Reunião Ordinária realizada em 29 (vinte e nove) de abril de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023;

Art. 2º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA) de 2023;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, e revogam-se demais disposições em contrário.

Serrita, 29 de abril de 2024.

GENILSON MARTINS LOPES
PRESIDENTE DO CMS